CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 009/2024**, de autoria do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 25/10/2024
Servidor

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2024

Art. 1º No âmbito da Secretaria de Saúde, modificar os Programas, conforme a seguir:

I – Fixar em R$ 2.468.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais) o Programa 10.301.0900.2.096 Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

II - Fixar em R$ 22.841.500,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) o Programa 10.301.0900.2.095 Gestão dos Serviços de Atenção Básica.

Art. 2º A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um pedido da categoria dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do Município de Amontada, que buscaram a interlocução deste parlamentar para assegurar um direito inerente a categoria, que é o recebimento do 14º salário nos mesmos moldes do que é concedido aos Agentes Comunitários de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 25/10/2024
Presidente

Em 24 de maio deste ano, foi aprovada a Indicação nº 377/2024, de autoria deste Parlamentar, que sugeria ao Prefeito Municipal, a complementação dos recursos, por parte do Município, para possibilitar a concessão do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nos mesmos moldes já praticados pelo Município, quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Atento às necessidades dessa importante categoria profissional, a presente emenda destina o montante de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no Orçamento para 2025, objetivando o custeio do 14º salário à categoria dos Agentes de Endemias.

Os Agentes Comunitários de Endemias, assim como os Agentes Comunitários de Saúde foram equiparados a profissionais da saúde, por meio da Lei nº 14536, de 20 de janeiro de 2023, ou seja, busca-

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/10/24
Servidor: Mª Ita S. Viente
Matrícula: 0000280

se que o município dê o mesmo tratamento isonômico dado pela legislação federal, equiparando os agentes comunitários de endemias aos agentes comunitários de saúde, quanto a complementação dos valores para a percepção do 14º salário

São estas nobres pares as razões que fundamentam a presente proposição. Solicitamos desde já a compreensão para a sua aprovação.

Amontada – CE., 21 de outubro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Vereador PT


amontada.ce.gov.br/resumofolhacargo.php?ANO=2024&MES=09FN&cargo=AGENTE+DE+COMBATE+AS+ENDEMIAS
Contraste
Aumentar
Diminuir
Pesquisa
Acessibilidade
Libras
Mapa do site
Transparência
Fale Conosco
Ouvidoria/E-Sic
Pesquisa
A PREFEITURA
O MUNICÍPIO
PUBLICAÇÕES
SECRETARIAS
BLOG
SERVIÇOS
TRANSPARÊNCIA
LRF E CONTAS PUBLICAS
Início
Campos para pesquisa
Filtro por exercício
2024
Filtro por competência
SETEMBRO - FOLHA NORMAL
Pesquisar pela descrição do cargo
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar
Pesquisar
Limpar
Foram encontradas 1 registros
Opções para exportação
Resumo da folha de pagamento por cargo
SETEMBRO/2024 - FOLHA NORMAL
Descrição do cargo
Proventos (R$)
Descontos (R$)
Liquido (R$)
Mais
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
63.396,56
21.411,91
41.984,65
TOTAL GERAL
63.396,56
21.411,91
41.984,65